

JUCESP  
17 07 22



JUCESP PROTOCOLO  
0.835.920/22-7



**TAKATSUMA SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF n. 10.241.659/0001-93  
NIRE 35.300.494.504

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022**

**1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 10 horas do dia 20 de junho de 2022, na sede da Takatsuma Serviços S.A., localizada na Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, n. 300, sala 48, parte, Jardim Aquarius, CEP 12.246-000, São José dos Campos/SP (a "Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e de 2021 foram publicadas em 11 de junho de 2022, na Central de Balanços do SPED, de acordo com o art. 294, II da 6404/76 Lei das Sociedades por Ações e Portaria ME 12.071 de 07/10/2021.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ricardo Vaz Eichler; e Secretário: Sr. Sérgio Washington Vieira Buani Filho.

**4. ORDEM DO DIA:**

**4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos em 31/12/2020 e 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício; e (iii) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria, para mais um mandato de 3 anos.

**4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre (i) o aumento do Capital Social da Sociedade, sem a emissão de novas ações, efetuando a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital registrados em conta própria do Patrimônio Líquido da companhia; (ii) caso seja aprovada a alteração do Capital Social de que trata o item (i) desta Ordem do Dia, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Analisadas, discutidas e votadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, respeitando os impedimentos legais e sem quaisquer reservas:

## 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

**5.1.1.** Foram aprovadas, na sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, as quais integram a presente ata como seu "Anexo I";

**5.1.2.** Tendo em vista a apuração de prejuízos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 762.244,99 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e no exercício de 2021, no valor de R\$ 699.742,45 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a companhia deixa de constituir a reserva legal e de propor a distribuição de dividendos, nos termos do Art. 193 e 202 da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente. Os prejuízos líquidos apurados nestes exercícios sociais deverão ser registrados na conta de prejuízos acumulados, consolidando-se todos os prejuízos anteriores, registrados pela companhia;

**5.1.3.** Foi aprovada a reeleição dos membros da diretoria para o próximo mandato de 3 (três) anos, com início na data de assinatura de seus Termos de Posse, anexos à presente ata como "Anexo II" e "Anexo III", a saber: o Sr. **RICARDO VAZ EICHLER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG no 10.683.651-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 064.317.388-96, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Vilella Lopes, 57, Bairro Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 012244-457; e o Sr. **SÉRGIO WASHINGTON VIEIRA BUANI FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG no 29.704.549-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 276.703.028-36, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Oliveira, 61, Bairro Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 12244-370, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Art. 14 do Estatuto Social, promovendo-se o reajuste da remuneração bruta em 10% (dez por cento), a partir de 01/07/2022.

## 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

**5.2.1. Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sem a emissão de novas ações mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) no montante de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), realizados pelos seus acionistas, na exata proporção das ações por estes possuídas, em favor da Companhia e que se encontram devidamente contabilizados no balanço patrimonial, conforme disposto no artigo 169, §1º, Inciso I da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A").

**5.2.2. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.** Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação:


*"Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, classe única, nominativas e sem valor nominal".*


**5.2.3.** Foi aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as deliberações ocorridas até a data desta Assembléia Geral Extraordinária, o qual passa a integrar a presente ata como seu Anexo III.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lida, aprovada, lavrada na forma de sumário e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente - Sr. Ricardo Vaz Eichler; Secretário - Sr. Sérgio Washington Vieira Buani Filho. Acionistas Presentes: Marcelo Pavão Lacerda, Bryan Douglas Sorge, Sérgio Cristóvão Pretto, Silvia Nora Berno, Jefferson Caleffi, Carlos Eduardo Bolcato Custódio, Jorge Eduardo Heck, Gelson Becker, Leandro Salatti dos Santos, Marcos Augusto Caetano da Silva Filho, Paulo Roberto Porto Castro, Pedro Pullen Parente, Márcio Kaiser, Rosana Maria da Silva, Lúcia Fernandez Hauptmann, Jacques Kaiser, Giselle Padoin Custodio.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São José dos Campos/SP, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Vaz Eichler**  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Washington Vieira Buani Filho**  
Secretário da Mesa





UNESP

UNESP

**ANEXO I - Demonstrações Financeiras**



DUCEAP  
13 07 20

**Takatsuma Serviços S.A.**

Demonstrações Financeiras para os exercícios  
sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e  
2020



DUCEAP  
13 07 20

Takatsuma Serviços S.A.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020

### Conteúdo

Balancos Patrimoniais	3
Demonstrações de Resultados	3
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	4
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	5



DIVERSAS  
D O F S O

Takatsuma Serviços S.A. CNPJ: 10.241.659/0001-93					
Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em milhares de R\$)					
ATIVO			Passivo		
	2021	2020		2021	2020
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	809	289	Obrigações Trabalhistas	10	10
Tributos a compensar	24	31	Impostos e Contribuições a recolher	6	6
Outras Contas a Receber	2.249	3.141	Credores Diversos	-	6
	<u>3.082</u>	<u>3.461</u>		<u>16</u>	<u>22</u>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Investimento em controladas imobilizado	4.703	4.791	Partes Relacionadas Passivas	4.116	4.228
	5	5	Aquisição de Investimentos a Pagar	3.000	3.000
	<u>4.708</u>	<u>4.796</u>		<u>7.116</u>	<u>7.228</u>
			<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		
			Capital social	100	100
			Adiantamentos (AFAC)	2.150	1.800
			Prejuízos Acumulados	<u>(1.593)</u>	<u>(893)</u>
			<b>Patrimônio líquido</b>	<u>657</u>	<u>1.007</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u>7.790</u>	<u>8.257</u>	<b>Total do Passivo</b>	<u>7.790</u>	<u>8.257</u>

Takatsuma Serviços S.A. CNPJ: 10.241.659/0001-93		
Demonstração do Resultado do Período Levantado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de R\$)		
	2021	2020
<b>Receita Líquida</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
(-) Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Despesas administrativas	(1.649)	(1.136)
Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas	601	(57)
<b>Prejuízo Operacional</b>	<u>(1.048)</u>	<u>(1.194)</u>
Receitas financeiras	361	438
Despesas financeiras	(13)	(6)
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<u>(700)</u>	<u>(762)</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	<u>(700)</u>	<u>(762)</u>
<b>Resultado por ação</b>	<u>(7,00)</u>	<u>(7,62)</u>

TAKATSUMA  
S.A.

<b>Takatsuma Serviços S.A.</b>				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais)				
	Capital <u>social</u>	Adianto para Futuro <u>Aumento Capital</u>	Prejuízos <u>Acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019	3.362	1.950	(5.343)	(31)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		1.800		1.800
Redução de Capital para absorção de Prejuízos Acumulados	(3.262)	(1.950)	5.212	-
Prejuízo Líquido do Exercício			(762)	(762)
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020	100	1.800	(893)	1.007
Adiantamento para futuro aumento de capital		350		350
Prejuízo líquido do exercício			(700)	(700)
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021	100	2.150	(1.593)	657

<b>Takatsuma Serviços S.A.</b>		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(700)	(762)
Ajustes para:		
Resultado da Equivalência Patrimonial	88	(39)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado</b>	<b>(612)</b>	<b>(801)</b>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Redução (Aumento) de tributos a compensar	7	(6)
Redução (Aumento) de outras contas a receber	892	(455)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Outros passivos circulantes	(6)	(52)
<b>Caixa Líquido obtido (consumido) nas atividades operacionais</b>	<b>893</b>	<b>(513)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Variações:	-	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Variações:		
Redução de Passivos com partes relacionadas	(112)	(233)
Adiantamento para Futuro de Aumento de Capital (AFAC)	350	1.800
<b>Caixa Líquido obtido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>238</b>	<b>1.567</b>
<b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>520</b>	<b>253</b>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	289	36
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	809	289
<b>Aumento das Disponibilidades</b>	<b>520</b>	<b>253</b>




Blue Services  
S/A

## 1 Contexto operacional

A Takatsuma Serviços S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no Brasil, na Av. Alfredo Ignacio Nogueira Penido, nº 300 - Sala 48, parte, no Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, SP.

A Companhia foi fundada em 2008 com o objetivo de prestar serviços de consultoria e assessoria em tecnologia da informação e sistemas de informática de suporte à gestão empresarial, gestão administrativa financeira e gestão de recursos humanos, sob a denominação de Blue Services Ltda.

Em 09/06/2016, a companhia alterou sua denominação social e seu tipo jurídico para Takatsuma Serviços S/A., acrescentando ao seu objeto social a participação em outras sociedades.

Em 29/01/2019 as sociedades ligadas VCB Comunicações S/A e STV Comunicações S/A submeteram à assembléia geral extraordinária a proposta de cisão e incorporação de parte do patrimônio de sua controladora.

A proposta foi aprovada por unanimidade, extinguindo-se a Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S.A., e assumindo os investimentos antes detidos pela sociedade incorporada, nas empresas VCB Comunicações S/A e STV Comunicações S/A, a Takatsuma Serviços S/A., passando à condição de holding do Grupo Blue. Os atos societários pertinentes foram devidamente arquivados nas respectivas juntas comerciais.

## 2 Base de preparação

### *a. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e do CPC)*

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira (Lei 6404 alterada pelas Leis 11.638 e 11.941), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### *b. Base de mensuração*

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

### *c. Moeda funcional e moeda de apresentação*

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas



para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

**3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a. Tributos a Compensar**

Correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e serão realizados mediante a compensação com impostos e contribuições federais a pagar.

**b. Transações com partes relacionadas ativas e passivas**

Todos os saldos com partes relacionadas são avaliados com base em seu valor histórico.

	Ativo		Passivo	
	2021	2020	2021	2020
Vcb Comunicações S.A.	-	-	4.116	4.228
	-	-	4.116	4.228

**c. Resultado Operacional**

**(i) Receita Operacional**

Dada a natureza das atividades desenvolvidas pela companhia e a sua condição de Holding de grupo econômico, não foram registradas receitas operacionais por prestação de serviços a terceiros durante os exercícios de 2021 e 2020.

**(ii) Imposto de renda e contribuição social**

Quando se aplicar, o Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente, são

11/05/20  
10/07/20

calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil anuais, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

**d. Outras despesas e receitas operacionais**

A companhia vêm assumindo as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais, decorrentes de sentenças proferidas em desfavor da VCB Comunicações S/A, da STV Comunicações S/A e das empresas anteriormente controladas pela Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S/A. Para suportar estes desembolsos a companhia vêm recebendo recursos de seus acionistas, a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Os acionistas da companhia continuarão provendo os recursos necessários para estes desembolsos, até que todos os passivos sejam liquidados.

**e. Despesas Administrativas**

As despesas administrativas se referem aos gastos com assessores jurídicos e consultores administrativos, especialmente alocados para a condução de processos administrativos e judiciais de interesse da VCB Comunicações S/A, da STV Comunicações S/A e das empresas anteriormente controladas pela Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S/A.

**f. Receitas e despesas financeiras**

Todos os instrumentos financeiros são avaliados ao custo corrente. Nos ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva.

**g. Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média simples das ações ordinárias sem circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações ordinárias, e quando se aplicar será ajustado pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 Item 9 e IAS 33.

**4 Patrimônio Líquido**

**a. Capital social**

No ano de 2020, a companhia realizou a redução do capital social para absorção de prejuízos acumulados, passando a ser composto por R\$ 100.000,00 totalmente subscrito e integralizado, representado por 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.



JUL 23 15 07 22

**b. Reserva Legal**

Nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, quando aplicável, é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital, podendo ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos. Nos exercícios de 2021 e de 2020, a sociedade deixou de constituir esta reserva em consequência dos prejuízos apurados no período.

**c. Dividendos**

A companhia apresentou prejuízos nos períodos de 2021 e 2020, deixando de propor a distribuição de dividendos nestes períodos.

**d. Adiantamento para futuro aumento de capital**

A companhia vêm assumindo as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais, decorrentes de sentenças proferidas em desfavor da VCB Comunicações S/A, da STV Comunicações S/A e das empresas anteriormente controladas pela Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S/A. Para suportar estes desembolsos a companhia vêm recebendo recursos de seus acionistas, a título de adiantamento para futuro aumento de capital, os quais devem continuar sendo capitalizados, conforme recomendação da administração a ser deliberada na Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre estas demonstrações financeiras.

**Ricardo Vaz Eichler**  
**Representante legal**

\*\*\*\*\*

**Juliano Lautert**  
**Contador CRC/RS71.728/O-9**



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
10.241.659/0001-93	TAKATSUMA SERVICOS S.A.	11/06/2022 10:40:59	AC37258A41724B69E2D2601947B126C3EB83851D

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Financeiras - 2021

Descrição  
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Exercício Findo em 31/12/2021

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TAKATSUMA SERVICOS S A:10241659000193	10.241.659/0001-93	11/06/2022 10:40:59	Participante	Certificado Digital



JULIUS  
13 07 20

**Takatsuma Serviços S.A.**

Demonstrações Financeiras para os exercícios  
sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e  
2019



JUL 15 10 07 22

Takatsuma Serviços S.A.

Demonstrações financeiras para os exercícios findos  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

## Conteúdo

Balancos Patrimoniais	3
Demonstrações de Resultados	3
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	4
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	5



**Takatsuma Serviços S.A.**  
CNPJ: 10.241.659/0001-93  
**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em milhares de R\$)**

ATIVO			Passivo		
	2020	2019		2020	2019
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	289	36	Obrigações Trabalhistas	10	10
Tributos a compensar	31	25	Impostos e Contribuições a recolher	6	3
Outras Contas a Receber	3.141	2.686	Credores Diversos	6	61
	<u>3.461</u>	<u>2.747</u>		<u>22</u>	<u>74</u>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Investimento em controladas	4.791	4.752	Partes Relacionadas Passivas	4.228	4.461
Imobilizado	5	5	Aquisição de Investimentos a Pagar	3.000	3.000
	<u>4.796</u>	<u>4.757</u>		<u>7.228</u>	<u>7.461</u>
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>8.257</u></b>	<b><u>7.504</u></b>	<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		
			Capital social	100	3.362
			Adiantamentos (AFAC)	1.800	1.950
			Prejuízos Acumulados	(893)	(5.343)
			<b>Patrimônio líquido</b>	<u>1.007</u>	<u>(31)</u>
			<b>Total do Passivo</b>	<b><u>8.257</u></b>	<b><u>7.504</u></b>

**Takatsuma Serviços S.A.**  
CNPJ: 10.241.659/0001-93  
**Demonstração do Resultado do Período Levantado em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
(Em milhares de R\$)

	2020	2019
<b>Receita Líquida</b>	-	-
(-) Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>		
Despesas administrativas	(1.136)	(1.319)
Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas	(57)	(5.944)
<b>Prejuízo Operacional</b>	<u>(1.193)</u>	<u>(7.263)</u>
Receitas financeiras	438	1.934
Despesas financeiras	(6)	21
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<u>(761)</u>	<u>(5.308)</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	<u>(761)</u>	<u>(5.308)</u>
<b>Resultado por ação</b>	<b>(7,61)</b>	<b>(1,58)</b>

JUL 2019  
13 07 20

<b>Takatsuma Serviços S.A.</b>				
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS</b>				
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais)</b>				
	<u>Capital social</u>	<u>Adiantamento para Futuro Aumento Capital</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2018	<u>3.362</u>	<u>-</u>	<u>(35)</u>	<u>3.327</u>
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		1.950		1.950
Prejuízo Líquido do Exercício			(5.308)	(5.308)
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019	<u>3.362</u>	<u>1.950</u>	<u>(5.343)</u>	<u>(31)</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.800		1.800
Redução de Capital para absorção de Prejuízos Acumulados	(3.262)	(1.950)	5.212	-
Prejuízo líquido do exercício			(761)	(761)
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020	<u>100</u>	<u>1.800</u>	<u>(892)</u>	<u>1.007</u>

DUPLICATA  
13 07 20

<b>Takatsuma Serviços S.A.</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em milhares de reais)		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 2020</b>	<b>R\$ 2019</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(762)	(5.308)
Ajustes para:		
Resultado da Equivalência Patrimonial	(39)	-
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado</b>	<b>(801)</b>	<b>(5.308)</b>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Redução (Aumento) de tributos a compensar	(6)	-
Redução (Aumento) de outras contas a receber	(455)	182
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Outros passivos circulantes	(52)	-
<b>Caixa Líquido obtido (consumido) nas atividades operacionais</b>	<b>(513)</b>	<b>182</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Variações:	-	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Variações:		
Redução de Passivos com partes relacionadas	(233)	3.181
Adiantamento para Futuro de Aumento de Capital (AFAC)	1.800	1.950
<b>Caixa Líquido obtido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>1.567</b>	<b>5.131</b>
<b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>253</b>	<b>4</b>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	36	32
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	289	36
<b>Aumento das Disponibilidades</b>	<b>253</b>	<b>4</b>

01/06/2016  
13 07 22

## 1 Contexto operacional

A Takatsuma Serviços S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no Brasil, na Av. Alfredo Ignacio Nogueira Penido, nº 300 - Sala 48, parte, no Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, SP.

A Companhia foi fundada em 2008 com o objetivo de prestar serviços de consultoria e assessoria em tecnologia da informação e sistemas de informática de suporte à gestão empresarial, gestão administrativo-financeira e gestão de recursos humanos, sob a denominação Blue Services Ltda.

Em 09/06/2016, a companhia alterou sua denominação social e seu tipo jurídico para Takatsuma Serviços S/A., acrescentando ao seu objeto social a participação em outras sociedades.

Em 29/01/2019 as sociedades ligadas VCB Comunicações S/A e STV Comunicações S/A submeteram à assembléia geral extraordinária a proposta de cisão e incorporação de parte do patrimônio de sua controladora.

A proposta foi aprovada por unanimidade, extinguindo-se a Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S.A., e assumindo os investimentos antes detidos pela sociedade incorporada, nas empresas VCB Comunicações S/A e STV Comunicações S/A, a Takatsuma Serviços S/A., passando à condição de holding do Grupo Blue. Os atos societários pertinentes foram devidamente arquivados nas respectivas juntas comerciais.

## 2 Base de preparação

### a. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e do CPC)

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira (Lei 6404 alterada pelas Leis 11.638 e 11.941), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.



DUPLICATA  
13 07 22

**c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

**3 Principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a. Tributos a Compensar**

Correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e serão realizados mediante a compensação com impostos e contribuições federais a pagar.

**b. Transações com partes relacionadas ativas e passivas**

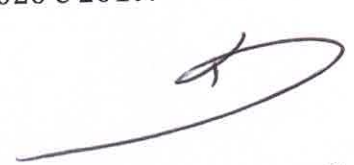
Todos os saldos com partes relacionadas são avaliados com base em seu valor histórico.

	Ativo		Passivo	
	2020	2019	2020	2019
Vcb Comunicações S.A.	-	-	4.228	4.461
	-	-	4.228	4.461

**c. Resultado Operacional**

**(i) Receita Operacional**

Dada a natureza das atividades desenvolvidas pela companhia e a sua condição de Holding de grupo econômico, não foram registradas receitas operacionais por prestação de serviços a terceiros durante os exercícios de 2020 e 2019.



## **(ii) Imposto de renda e contribuição social**

Quando se aplicar, o Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil anuais, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

### **d. Outras despesas e receitas operacionais**

A companhia vêm assumindo as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais, decorrentes de sentenças proferidas em desfavor da VCB Comunicações S/A, da STV Comunicações S/A e das empresas anteriormente controladas pela Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S/A. Para suportar estes desembolsos a companhia vêm recebendo recursos de seus acionistas, a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Os acionistas da companhia continuarão provendo os recursos necessários para estes desembolsos, até que todos os passivos sejam liquidados.

### **e. Despesas Administrativas**

As despesas administrativas se referem aos gastos com assessores jurídicos e consultores administrativos, especialmente alocados para a condução de processos administrativos e judiciais de interesse da VCB Comunicações S/A, da STV Comunicações S/A e das empresas anteriormente controladas pela Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S/A.

### **f. Receitas e despesas financeiras**

Todos os instrumentos financeiros são avaliados ao custo corrente. Nos ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva.

### **g. Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média simples das ações ordinárias sem circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações ordinárias, e quando se aplicar será ajustado pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 Item 9 e IAS 33.

## **4 Patrimônio Líquido**

JUL 2020  
13 07 20

**a. Capital social**

No ano de 2020, a companhia realizou a redução do capital social para absorção de prejuízos acumulados, passando a ser composto por R\$ 100.000,00 totalmente subscrito e integralizado, representado por 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**b. Reserva Legal**

Nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, quando aplicável, é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital, podendo ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos. Nos exercícios de 2020 e de 2019, a sociedade deixou de constituir esta reserva em consequência dos prejuízos apurados no período.

**c. Dividendos**

A companhia apresentou prejuízos nos períodos de 2020 e 2019, deixando de propor a distribuição de dividendos nestes períodos.


**d. Adiantamento para futuro aumento de capital**

A companhia vêm assumindo as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais, decorrentes de sentenças proferidas em desfavor da VCB Comunicações S/A, da STV Comunicações S/A e das empresas anteriormente controladas pela Blue Interactive Group (Brasil) Investimentos e Participações S/A. Para suportar estes desembolsos a companhia vêm recebendo recursos de seus acionistas, a título de adiantamento para futuro aumento de capital, os quais devem continuar sendo capitalizados, conforme recomendação da administração a ser deliberada na Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre estas demonstrações financeiras.

\*\*\*\*\*



**Ricardo Vaz Eichler**  
**Representante legal**



**Juliano Lautert**  
**Contador CRC/RS71.728/O-9**





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
10.241.659/0001-93	TAKATSUMA SERVICOS S.A.	11/06/2022 11:10:54	1113074C6523BECC184FA0E6FDE5BF104C6EB23E

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2020	31/12/2020	Não	Participante-Upload

Título

Demonstrações Financeiras - 2020

Descrição

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Exercício Findo em 31/12/2020

**Anexos**

Tipo de Anexo

Título

Descrição

**Publicante**

0000

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TAKATSUMA SERVICOS S A:10241659000193	10.241.659/0001-93	11/08/2022 11:10:54	Participante	Certificado Digital



## ANEXO II

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nesta data, toma posse, na sede social da Takatsuma Serviços S.A., sociedade anônima com sede na Rua Alfredo Ignácio Nogueira, n. 300, sala 48, parte, Jardim Aquarius, CEP 12246-000, São José dos Campos/SP ("Companhia"), Sr. **RICARDO VAZ EICHLER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.683.651-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.317.388-96, residente e domiciliado na Rua Major Manoel Vilella Lopes, 57, Bairro Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 012244-457, reeleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/06/2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, para o cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

São José dos Campos/SP, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Vaz Eichler**



## ANEXO III

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Nesta data, toma posse, na sede social da Takatsuma Serviços S.A., sociedade anônima com sede na Rua Alfredo Ignácio Nogueira, n. 300, sala 48, parte, Jardim Aquarius, CEP 12.246-000, São José dos Campos/SP ("Companhia"), Sr. **SÉRGIO WASHINGTON VIEIRA BUANI FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.704.549-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.703.028-36, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Oliveira, 61, Bairro Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 12244-370, reeleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 20/06/2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, para o cargo de Diretor sem designação específica.

O membro da Diretoria ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

São José dos Campos/SP, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Washington Vieira Buani Filho**

## ANEXO IV – Consolidação do Estatuto Social

### ESTATUTO SOCIAL

#### Takatsuma Serviços S.A.

#### “Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

**Art. 1º** - A Takatsuma Serviços S.A. ("**Companhia**") é uma companhia que se rege pelo presente Estatuto e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme modificações posteriores ("**Lei das S.A.**").

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, Nº. 300, Sala 48, parte, CEP 12.246-000, sendo-lhe facultado estabelecer e encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior, por deliberação em assembleia geral de acionistas ("**Assembleia Geral**").

**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- (i) a prestação de serviços de consultoria e assessoria em:
  - (a) tecnologia da informação e sistemas de informática de suporte à gestão empresarial;
  - (b) gestão administrativo-financeira; e
  - (c) gestão de recursos humanos.
- (ii) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades.

**Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### Capítulo II – Capital Social, Ações e Acionistas

**Art. 5º** O capital social da Companhia é de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), expresso em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, classe única, nominativas e sem valor nominal.

**Art. 6º**- As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária conferirá ao seu titular direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral.

#### Capítulo III – Assembleia Geral

**Art. 7º**- A Assembleia Geral tem a competência prevista na Lei das S.A., devendo se reunir, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas as prescrições legais pertinentes em sua convocação, instalação e deliberações.

**Art. 8º-** A convocação deverá ser realizada com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência, se em primeira convocação, ou com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência no caso de segunda convocação, na forma prevista neste artigo.

**Parágrafo Primeiro** - A ordem do dia de qualquer convocação para Assembleia Geral deverá sempre detalhar de maneira minimamente satisfatória todos os assuntos sujeitos à deliberação, estando expressamente proibidas referências genéricas, como "outros assuntos".

**Parágrafo Segundo** - Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no *caput* deste artigo sempre que todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** - Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior.

**Art. 9º** - Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", informando seu nome, nacionalidade e residência e a quantidade de ações de que forem titulares.

**Parágrafo Único** - Os acionistas poderão ser representados por procuradores devidamente munidos de instrumento de mandato, com observância do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A., que deverão se identificar ao Presidente da Assembleia.

**Art. 10** - A Assembleia Geral será presidida por qualquer pessoa escolhida por acionistas representando a maioria das ações presentes à Assembleia. Ao Presidente caberá escolher outra pessoa para secretariar os trabalhos da Assembleia.

**Art. 11** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria do capital social votante da Companhia presente na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo anúncio de convocação.

**Parágrafo Segundo** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

**Art. 12** - Compete à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam reservadas privativamente por lei ou por este Estatuto Social.

#### **Capítulo IV – Administração**

**Art. 13** - A Companhia será administrada por uma diretoria ("**Diretoria**").

**Art. 14** - Os membros eleitos para a Diretoria serão empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no respectivo livro e permanecerão no exercício de suas funções até a efetiva posse de seus sucessores.

**Art. 15** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, sem denominação específica ("**Diretores**").

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de mandato dos Diretores é unificado e de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. O mandato dos Diretores inicia-se com a posse, mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais.

**Parágrafo Segundo** - Qualquer Diretor pode ser destituído de seu cargo a qualquer tempo durante o seu mandato, por deliberação da Assembleia Geral.

**Art. 16** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

**Art. 17** - Compete aos Diretores assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução ao objeto social e às deliberações da Assembleia Geral.

**Art. 18** - Os Diretores serão investidos de todos os poderes para representação da Companhia e para a prática de todos os atos necessários para assegurar o pleno desempenho de suas funções, devendo tais poderes serem exercidos de forma a propiciar a consecução do objeto social, observadas as disposições fixadas pela Assembleia Geral, assim como as prescrições legais e estatutárias.

**Art. 19** - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida por seus Diretores atuando individualmente.

**Parágrafo Único** - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitragens e/ou para defesa da Companhia em processos e procedimentos administrativos em geral, deverão ter prazos de vigência determinados, não superiores a 1 (um) ano.

#### **Capítulo V – Exercício Fiscal e Destinação de Lucros**

**Art. 20** - O exercício social coincidirá com o ano calendário, e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei das S.A. e demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 21** - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio que poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do exercício fiscal respectivo.

**Parágrafo Segundo**- Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Art. 22** - A Companhia deverá levantar balanços intermediários, para propósitos fiscais ou de distribuição de dividendos intermediários ou antecipados.

**Parágrafo Primeiro** - Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá declarar dividendos à conta do lucro acumulado ou apurado nos balanços mencionados no *caput* deste artigo, por conta do total a ser distribuído no término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei.

**Parágrafo Segundo** - Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 30 deste Estatuto Social.

#### **Capítulo VI – Liquidação**

**Art. 23** - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido na Lei das S.A.

#### **Capítulo VII – Disposições Gerais**

**Art. 24** - Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao Foro da Capital do Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja."

\*\*\*\*\*